

## Faculdade de Ciências e Tecnologia

## Licenciatura em Engenharia em Tecnologias e Sistemas de Informação

4º Ano - Laboral

Cadeira: Seguraça das Redes

**Docente:** 

Dr. Sergio Simbine

## **Discentes:**

Damuge Leornado Dinis Matavele Faizal Andre

Maputo março 2023

1- A corrente com a qual nos Identifica é a do Direito internacional, porque como o cyberespaço não existem delimitações geográficas, mas é possivel saber de onde vem um ataque. Portanto, sabendo de onde vem o ataque poderia se responsabilizar o autor ou os autores deste ataque aplicando o direito internacional.

A corrente do Direito Internacional equipara o Direito Digital ao

A corrente do Direito Internacional equipara o Direito Digital ao Direito Internacional e propõe que as regras já observadas na solução de conflitos transterritoriais sejam aplicadas ao mundo digital. O objetivo é fornecer um conjunto de leis e regras que possam ser aplicadas globalmente e garantir que as empresas e indivíduos cumpram essas regras em todos os países.

2- Eu uso o Whatsapp, porque é posso enviar e receber mensagem instantaneamente para pessoas ou grupos de pessoas, e nesta rede social as mensagens são encriptadas ponto a ponto.

A rede social que mais uso e whatsapp porque é a plataforma que me facilita na interação e troca de informações.

3- Lei de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 8/2019): Esta lei estabelece as regras para a proteção de dados pessoais em Moçambique. Ela define os direitos dos titulares de dados pessoais, as obrigações dos controladores de dados e dos processadores de dados e as sanções em caso de violações.

Lei de Comércio Eletrônico (Lei nº 3/2018): Esta lei regulamenta o comércio eletrônico em Moçambique. Ela estabelece os requisitos para a formação de contratos eletrônicos, o fornecimento de informações aos consumidores e os meios de pagamento eletrônico.

Lei de Telecomunicações (Lei nº 6/2019): Esta lei estabelece o regime jurídico das telecomunicações em Moçambique. Ela define as competências do regulador do setor, as obrigações dos prestadores de serviços de telecomunicações e os direitos dos usuários.

Lei de Cibercrime (Lei  $n^{\circ}$  4/2018): Esta lei estabelece as regras para prevenção e combate ao cibercrime em Moçambique. Ela define os tipos de crimes cibernéticos, as sanções aplicáveis e as medidas de investigação e coleta de provas.

Lei de Acesso à Informação (Lei nº 34/2014): Esta lei regula o acesso à informação pública em Moçambique. Ela estabelece os procedimentos para solicitação de informações, as exceções ao direito de acesso e as obrigações dos órgãos públicos em relação à transparência.

Regulamento sobre a Utilização de Redes Sociais (Despacho nº 08/GAB/INCM/2018): Este regulamento estabelece as regras para a utilização de redes sociais em Moçambique. Ele define as obrigações dos usuários, os tipos de conteúdo proibido e as sanções em caso de violação.

Essas são apenas algumas das principais leis e regulamentos relacionados ao Direito Digital em Moçambique. É importante lembrar que o Direito Digital é uma área em constante evolução e que novas leis e regulamentos podem ser criados ou atualizados a qualquer momento.

4- Cybersquatting e typosquatting são práticas ilegais na internet que envolvem o registro de nomes de domínio de marcas registradas ou de empresas com o objetivo de obter vantagens financeiras indevidas.

O cybersquatting ocorre quando um indivíduo registra um nome de domínio que é idêntico ou similar a uma marca registrada com o objetivo de vendê-lo de volta ao proprietário da marca por um preço inflacionado. Por exemplo, se uma pessoa registrasse o nome de domínio "cocacolashop.com" com o objetivo de vendê-lo à Coca-Cola, isso seria considerado um caso de cybersquatting.

O typosquatting, por sua vez, é a prática de registrar um nome de domínio que é uma grafia incorreta ou próxima de uma marca ou empresa com o objetivo de enganar os usuários que cometeram erros de digitação ao digitarem o nome correto. Por exemplo, se alguém registrasse o nome de domínio "goggle.com" com o objetivo de obter tráfego de usuários que digitaram o nome incorreto "google.com", isso seria considerado um caso de typosquatting.

O typosquatting, por sua vez, é a prática de registrar um nome de domínio que é uma grafia incorreta ou próxima de uma marca ou empresa com o objetivo de enganar os usuários que cometeram erros de digitação ao digitarem o nome correto. Por exemplo, se alguém registrasse o nome de domínio "goggle.com" com o objetivo de obter tráfego de usuários que digitaram o nome incorreto "google.com", isso seria considerado um caso de typosquatting. Ambas as práticas são ilegais em muitos países, incluindo Moçambique, e podem resultar em ações judiciais por parte dos proprietários das marcas ou empresas afetadas. As penalidades para cybersquatting e typosquatting podem incluir a transferência do nome de domínio para o proprietário legítimo da marca, danos monetários e até mesmo ações criminais em alguns casos.

Ambas as práticas são ilegais em muitos países, incluindo Moçambique, e podem resultar em ações judiciais por parte dos proprietários das marcas ou empresas afetadas. As penalidades para cybersquatting e typosquatting podem incluir a transferência do nome de domínio para o proprietário legítimo da marca, danos monetários e até mesmo ações criminais em alguns casos.

Na internet, existem vários exemplos de cybersquatting e typosquatting. Por exemplo, em 2019, a empresa automotiva Ford processou um indivíduo que registrou o nome de domínio "fordmustang.com" com o objetivo de vendê-lo de volta à empresa por um preço inflacionado. Outro exemplo é o caso do site "goggle.com" mencionado anteriormente, que é registrado por uma empresa sediada na China e contém anúncios para outros sites. Esses são apenas alguns exemplos que ilustram as práticas ilegais de cybersquatting e typosquatting.

O objetivo do typosquatter é atrair tráfego de usuários que digitaram o nome de domínio errado por engano e, em seguida, direcioná-los para um site que pode ser fraudulento ou tentar vender produtos ou serviços fraudulentos. Por exemplo, um typosquatter que registra o domínio "facebok.com" pode tentar usar o site para roubar informações de login do Facebook dos usuários. Exemplos de situações de typosquatting na internet. Um exemplo notório envolveu a empresa de hospedagem de sites GoDaddy, que registrou o domínio "googkle.com" em 2008. Embora a empresa alegou que o registro foi feito por engano, o incidente causou controvérsia e levantou preocupações sobre a segurança na internet.

Em outro exemplo, em 2017, um typosquatter registrou o domínio "githhub.com", que se assemelhava ao popular site de hospedagem de código-fonte GitHub. O site falso foi projetado para roubar informações de login de usuários desavisados. Em geral, tanto o cybersquatting quanto o typosquatting são práticas ilegais e podem resultar em ações legais por parte das empresas afetadas. As empresas podem tentar recuperar o nome de domínio por meio de um processo de disputa de resolução de conflitos ou, em casos extremos, podem buscar danos e perdas financeiras na justiça.